



168/90

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.540 DE 23 DE JANEIRO DE 1990 :

(Dispõe sobre autorização ao
Executivo, para abertura
de Crédito Adicional Espe
cial).

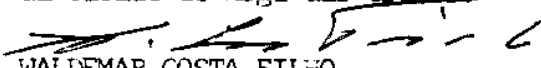
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir
na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial, na
importância de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), destina
do a custear as despesas decorrentes da complementação das obras de re
forma e ampliação do prédio situado na Rua Coronel Souza Franco, nº
1.010, nesta Cidade, Sede do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropoli
tano, aqui sediado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do Crédito Adicional
Especial a que alude este Artigo, será coberto com os recursos prove
nientes de redução parcial da dotação classificada sob nº 2015-4.1.1.0.
P.1370461.17, constante do Orçamento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23
de janeiro de 1990, 4299 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no
Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de janeiro de 1990.